



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 17 DE JULHO DE 2024**

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos :

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 17/07/24

*apm*

**INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e notadamente em razão da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 77, VII, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, conforme determinação do indicador nº 04 da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS-MG);

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.475, de 21 de julho de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.410, de 18 de outubro de 2023, que aprova as regras de cofinanciamento da política continuada de Promoção da Saúde (POEPS), Práticas Integrativas e Complementares em saúde (PICS) e Políticas de Promoção da Equidade;

**CONSIDERANDO** a importância de promover a equidade em saúde no âmbito municipal, visando ampliar e qualificar o acesso na Atenção Primária à Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar um espaço consultivo e participativo para discussão e implementação de políticas de promoção da equidade em saúde, envolvendo a sociedade civil e outras áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e secretarias parceiras;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no Município de Janaúba/MG, órgão consultivo e participativo, com o objetivo de promover a equidade em saúde e reduzir as barreiras de acesso aos serviços de saúde para populações vulneráveis.

**Art. 2º.** O Comitê será composto pelos seguintes membros:

Assessoria Jurídica  
*[Assinatura]*  
Assinatura e OAB



## MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

### I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Secretária Adjunta de Saúde:** Juliana Amélia da Silva Mendes, telefone (38) 99209-0909, e-mail [juliana.amelia38@yahoo.com](mailto:juliana.amelia38@yahoo.com).
- **Diretora da Atenção Primária à Saúde:** Fernanda Costa Rodrigues, telefone (38) 99133-2863, e-mail [esfjanauba@yahoo.com.br](mailto:esfjanauba@yahoo.com.br).
- **Coordenador de Vigilância em Saúde:** Fábio Sousa Goulart, telefone (38) 99173-8907, e-mail [fabmoc@hotmail.com](mailto:fabmoc@hotmail.com).

### II - Representantes da Saúde Bucal:

- **Coordenador de Saúde Bucal:** Rafael Barbosa Lima, telefone (38) 99133-6489, e-mail [suppernova@hotmail.com](mailto:suppernova@hotmail.com).
- **Suplente:** Renata Alves Pereira, telefone (38) 99838-8032, e-mail [renata123pereira@hotmail.com](mailto:renata123pereira@hotmail.com).

### III - Representantes da Estratégia Saúde da Família:

- **Titular:** Enfermeiro Jonathan Ribeiro Fonseca, telefone (38) 98847-2755, e-mail [jonathanfonseca2692@outlook.com](mailto:jonathanfonseca2692@outlook.com).
- **Suplente:** Agente Comunitário de Saúde Claudiane Silva Carvalho, telefone (38) 99957-6076, e-mail [claudianecar513@gmail.com](mailto:claudianecar513@gmail.com).

### IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Lidiany Gonçalves de Almeida, telefone (38) 98411-7566, e-mail [lidianyga@hotmail.com](mailto:lidianyga@hotmail.com).
- **Suplente:** Giovana Antonelli Evangelista Dias, telefone (38) 99960-2828, e-mail [geoantonellii@gmail.com](mailto:geoantonellii@gmail.com).

### V - Representantes da Saúde Mental:

- **Titular:** Assistente Social Edna Aguiar de Souza, telefone (38) 99149-2071, e-mail [ednaaguiar003@gmail.com](mailto:ednaaguiar003@gmail.com).
- **Suplente:** Enfermeira Eliane Barbosa de Oliveira, telefone (38) 99134-5982, e-mail [elianebarbosa10@yahoo.com.br](mailto:elianebarbosa10@yahoo.com.br).

### VI - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas:

- **Titular:** Isabel Mendes da Silva, telefone (38) 99183-2586, e-mail [vigilanciasocialjanaubamg@yahoo.com](mailto:vigilanciasocialjanaubamg@yahoo.com).
- **Suplente:** Maria Fernanda Souza Passos Alves, telefone (38) 99100-1550, e-mail [nandafaced@hotmail.com](mailto:nandafaced@hotmail.com).

### VII - Representantes da Associação dos Quilombolas:





## MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

- **Titular:** Darley Silva, telefone (38) 98677-7834, e-mail [darley78@gmail.com](mailto:darley78@gmail.com).
- **Suplente:** Jaklane Alves dos Santos, telefone (38) 99866-6570, e-mail [j7527881@gmail.com](mailto:j7527881@gmail.com).

### VIII - Representantes da População LGBT:

- **Titular:** Igor Simon Fernandes Parise (Marina Sophia Fernandes Parise - nome social), telefone (38) 98416-4132, e-mail [marina00parise@gmail.com](mailto:marina00parise@gmail.com).
- **Suplente:** Júlio César Alves Santos, telefone (38) 99871-6933, e-mail [juh32322@gmail.com](mailto:juh32322@gmail.com).

### IX - Representantes da População Negra:

- **Titular:** Elizangela Soares de Brito Rodrigues, telefone (38) 99915-7468, e-mail [liisoares75@gmail.com](mailto:liisoares75@gmail.com).
- **Suplente:** Josimar de Jesus Batista, telefone (38) 98402-8884, e-mail [jo071317@gmail.com](mailto:jo071317@gmail.com).

**Art. 2º.** São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade:

I - Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo prioridades e construindo estratégias para a implantação das políticas de promoção da equidade em saúde;

II - Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações vulneráveis no território;

III - Apoiar o monitoramento das ações para o cumprimento do indicador 04 do cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde, Práticas Integrativas e Complementares em saúde (PICS);

IV - Discutir políticas e ações para a promoção da equidade em saúde no Município;

V - Acolher e encaminhar as principais necessidades de saúde dos grupos contemplados pelas políticas de promoção da equidade em saúde no território;

VI - Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;

VII - Definir objetivos, calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;

VIII - Identificar e diagnosticar a situação das pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde, apresentando sugestões para solução dos problemas identificados;

IX - Apoiar o planejamento anual com a elaboração do calendário de desenvolvimento das ações para o público-alvo beneficiado;

X - Acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre;

XI - Desenvolver outras atividades correlatas.

**Art. 3º.** O Comitê poderá convidar, de forma auxiliar e em cooperação, pessoas de



## MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

notório saber na área e/ou representantes de outros órgãos e entidades governamentais e não governamentais para participar de seus trabalhos, o que deverá ser registrado em ata.

**Art. 4º.** As reuniões do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade serão realizadas conforme estabelecido em seu regimento interno, mediante convocação do Presidente do Comitê.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura de Janaúba/MG, 17 de julho de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba